



## Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	50030001

EMENTA  
28. Requer o acréscimo de despesa para a Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais - Programa: 1041; Ação: 21A8; Nacional; ACR-APR; Meta: 94 unidades; Valor: R\$ 200.000.000

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Comissão	000002214

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
44000 - Ministério do Meio Ambiente	44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	18.541.1041.21A8.0001
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	541 - Preservação e Conservação Ambiental

PROGRAMA
1041 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais

AÇÃO
21A8 - Formulação e Implementação de Estratégias para Promover a Conservação, a Recuperação e o Uso Sustentável da Biodiversidade, da Vegetação Nativa e do Patrimônio Genético

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ação desenvolvida (unidade)	5	94

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	8	200.000.000

**TOTAL: 200.000.000**

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003180	188	9 - Reserva de Contingência	99 - A Definir	0	2	200.000.000

**TOTAL: 200.000.000**

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade ampliar o alcance do Programa 1041 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais, atribuindo a ela um volume de recursos que lhe confira caráter estratégico, capaz de promover mudanças reais nos sistemas de produção, e não apenas apoiar projetos demonstrativos. O Brasil, como país megadiverso, tem no seu patrimônio genético a condição para transitar para uma nova matriz econômica, convergente com os desafios postos pela crise climática e pela necessidade de um novo modelo de industrialização. Parte importante desse patrimônio encontra-se em territórios sob a gestão de povos indígenas, quilombolas, populações tradicionais e outras comunidades que podem se converter em verdadeiros sujeitos da transição desejada, desde que devidamente reconhecidos e apoiados por políticas públicas e a correspondente inserção das suas economias em cadeias produtivas sustentáveis. Esse é o foco da emenda proposta, reconhecer os sistemas de produção dessas comunidades como espaços de vanguarda e inovação, prevendo e destinando recursos orçamentários proporcionais ao papel que podem cumprir no desenvolvimento da bioeconomia.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5003 - Com. Meio Amb Desenv Sustentável	Comissão Câmara dos Deputados

Assinatura: \_\_\_\_\_ Credenciado: \_\_\_\_\_



## Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	50030002

EMENTA  
40 - Requer o acréscimo de despesa para Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais - Programa: 1041; Ação: 2E87; Nacional; ACR-APR; Meta: 100 unidades; Valor: R\$ 50.000.000

MODALIDADE DE EMENDA  
Comissão

**SEQUENCIAL**  
**00002215**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA  
10 - Orçamento Fiscal

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO  
44000 - Ministério do Meio Ambiente

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  
44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**      **18.541.1041.2E87.0001**

FUNÇÃO  
18 - Gestão Ambiental

SUBFUNÇÃO  
541 - Preservação e Conservação Ambiental

PROGRAMA  
1041 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais

AÇÃO  
2E87 - Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal

SUBTÍTULO  
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA  
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Programa apoiado (unidade)	2	100

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8		45.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8		5.000.000
<b>TOTAL:</b>				<b>50.000.000</b>

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00	CANCELAMENTO
000003179	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2		50.000.000
<b>TOTAL:</b>							<b>50.000.000</b>

### JUSTIFICATIVA

Os investimentos promovidos com a saúde animal geram impactos positivos para preservação e conservação da biodiversidade, bem como melhor qualidade de vida da fauna, ainda que quando se tratar de espécies exóticas. Além disso, o cuidado com os animais domésticos contribui na prevenção das zoonoses, qualidade de vida para animais, bem como para a saúde da população que convive com tais animais.

#### AUTOR DA EMENDA

5003 - Com. Meio Amb Desenv Sustentável

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Credenciado: \_\_\_\_\_



## Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	50030003

EMENTA  
45 - Requer a inclusão de despesa para Qualidade Ambiental Urbana - Programa: 1043; Ação: 21A9; Nacional; INC-APR; Meta: 600 unidades; Valor: R\$ 500.000.000

MODALIDADE DE EMENDA  
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA  
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO  
11 - Meio Ambiente e Amazônia Legal

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO  
010 - Implementação de

TIPO DE REALIZAÇÃO  
103 - Qualidade Ambiental

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO  
44000 - Ministério do Meio Ambiente

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  
44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA  
18.542.1043.21A9.

FUNÇÃO  
18 - Gestão Ambiental

SUBFUNÇÃO  
542 - Controle Ambiental

PROGRAMA  
1043 - Qualidade Ambiental Urbana

AÇÃO  
21A9 - Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana

SUBTÍTULO  
- Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA  
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA  
Ação implementada (unidade)

META  
0

QTD META A ALTERAR  
600

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	80.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	420.000.000
<b>TOTAL:</b>			<b>500.000.000</b>

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003180	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	500.000.000
<b>TOTAL:</b>						<b>500.000.000</b>

### JUSTIFICATIVA

Os impactos da má gestão dos resíduos sólidos causam poluições: atmosférica, hídrica, do solo e visual, e, além disso, dependendo do tipo de resíduos, podem causar doenças para a população, ocasionando danos à saúde da população. Nesse ínterim, o Brasil dispõe do Plano Nacional de Saneamento Básico (PLANSAB) que consiste no planejamento integrado de saneamento básico considerando seus 04 componentes: 1- Abastecimento de água potável, 2- esgotamento sanitário; 3- coleta de lixo e manejo de resíduos sólidos; e 4- drenagem e manejo das águas pluviais urbanas. Portanto, a ação visa a dar subsídio para que os municípios cumpram as metas do PLANSAB no que concerne ao esgotamento sanitário e à erradicação de lixões, afim de diminuir os tipos de poluição supracitadas, além de evitarmos problemas como: os de alagamentos nas cidades nos tempos de chuva e, assim, contribuímos no controle sanitário.

AUTOR DA EMENDA  
5003 - Com. Meio Amb Desenv Sustentável

TIPO AUTOR  
Comissão Câmara dos Deputados

Assinatura: \_\_\_\_\_ Credenciado: \_\_\_\_\_



## Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	50030004

EMENTA  
50 - Requer o acréscimo de despesa para a Defesa Nacional - Programa: 6012; Ação: 14XJ; Nacional; ACR-APR; Meta: 1 unidade; Valor: R\$ 50.000.000

MODALIDADE DE EMENDA  
Comissão

**SEQUENCIAL**  
00002336

ESFERA ORÇAMENTÁRIA  
10 - Orçamento Fiscal

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO  
52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  
52111 - Comando da Aeronáutica

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**      **05.151.6012.14XJ.0001**

FUNÇÃO  
05 - Defesa Nacional

SUBFUNÇÃO  
151 - Defesa Aérea

PROGRAMA  
6012 - Defesa Nacional

AÇÃO  
14XJ - Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390

SUBTÍTULO  
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA  
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Aeronave adquirida (unidade)	1	1

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	50.000.000
<b>TOTAL:</b>			<b>50.000.000</b>

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003180	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	50.000.000
<b>TOTAL:</b>						<b>50.000.000</b>

### JUSTIFICATIVA

O Sistema Modular Aerotransportado de Combate a Incêndio, do inglês Modular Airborne Fire Fighting System (MAFFS), é uma unidade independente usada para combate aéreo que pode ser carregada em um cargueiro militar, no intuito de convertê-lo em avião-tanque contra incêndios florestais.

O equipamento é composto por tanques d'água e tubos que se projetam pela rampa traseira da aeronave. Para realizar a missão, a aeronave equipada com o MAFFS tem que sobrevoar a área do incêndio à baixa altura, lançando a carga por meio de pressão. Após despejar a água, a aeronave retorna para a base de apoio onde recebe um novo carregamento.

Esse sistema é de fundamental importância para o combate às queimadas que vem ocorrendo anualmente no Brasil, em especial nos biomas da região amazônica, do cerrado e do pantanal, mitigando assim os impactos ambientais causados, tais como o desequilíbrio dos ecossistemas, destruição da fauna e da flora e a piora da qualidade do ar com a produção de gases tóxicos. Nas queimadas ocorre a liberação do dióxido de carbono, substância que contribui para o efeito estufa e aquecimento global.

Com o recurso será adquirido 01 (um) módulo do sistema MAFFS, a ser instalado em aeronaves KC-390 MILLENNIUM, para o seu emprego no combate aéreo a incêndios florestais que venham atingir o território nacional.

Após a desativação do cargueiro C-130 HÉRCULES, o KC-390 será o único meio aéreo que utilizará o Sistema Modular Aerotransportado de Combate a Incêndio (MAFFS), capaz de despejar 12 mil litros de água de uma só vez.

Por todo o exposto, justifica-se a presente emenda de apropriação à despesa no PLOA 2022, o que garantirá a continuidade das etapas previstas em conformidade com o cronograma físico-financeiro contratado.

AMPARO LEGAL:

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 5003 - Com. Meio Amb Desenv Sustentável	<b>TIPO AUTOR</b> Comissão Câmara dos Deputados
Assinatura: _____	Credenciado: _____



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 19/2021 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2022

## Relatório de espelho de Emendas

---

### JUSTIFICATIVA

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008.

---

#### AUTOR DA EMENDA

5003 - Com. Meio Amb Desenv Sustentável

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Credenciado: \_\_\_\_\_



## Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR

Comissão

EMENDA

50030005

EMENTA

49 - Emenda de Texto - Aditiva

TIPO DA EMENDA

Aditiva

ADIÇÃO

Depois

REFERÊNCIA

Anexo V, Cap I, Seção 5, Subseção 1, Alínea 1, Item 1

TEXTO PROPOSTO

No Anexo IV do Projeto de Lei Orçamentária para 2022

No item 5.1 Criação e provimentos de cargos e funções, exclusive substituição de terceirizados - Civis, desmembre-se o "5.1.1 Cargos e funções vagos" nos seguintes itens:

5.1.1.1 Cargos e funções vagos

- Quantidade 6.509

-Despesa no exercício

- primária:580.180.806

-financeira:73.233.593

-total: 653.414.399

Despesa anualizada

- primária: 892.320.669

-financeira: 118.159.961

-total- 1.010.480.630

5.1.1.2 Cargos e funções vagos no IBAMA

-Quantidade: 10

-Despesa no exercício

-primária: 1.080.000

-financeira: 136.324

total: 1.216.324

Despesa anualizada

-primária: 1.080.000

-financeira: 136.324

total: 1.216.324

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa suprir a necessidade de pessoal no IBAMA, para fiscalização em áreas de preservação ambiental, no sentido de reprimir o desmatamento ilegal, devido ao avanço predatório do grileiros, madeiros, garimpeiros ilegais e outros oportunistas sobre as florestas remanescentes do nosso País em especial na Amazônia.

AUTOR DA EMENDA

5003 - Com. Meio Amb Desenv Sustentável

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Assinatura: \_\_\_\_\_

Credenciado: \_\_\_\_\_